

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 843/2023 - Prorrogação de Prazo, de 18/8/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.927462/2023-11

Expediente: 0873461/23-1

Ementa: Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para publicação de decisão final referente aos recursos administrativos, nos termos da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016. A publicação de Despacho de prorrogação de prazo referente às decisões em segunda e em última instância, apreciados pela Gerência-Geral de Recursos - GGREC e pela Diretoria Colegiada - Dicol, respectivamente, visa o cumprimento do princípio da legalidade e o aprimoramento da transparência ativa com a publicização dos atos pertinentes às deliberações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, PRORROGAR por até noventa dias o prazo para publicação de decisão referente aos recursos administrativos listados na Minuta de Despacho de Publicação DOU GGREC (SEI 2537069), nos termos do voto do relator - Voto nº 320/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2540036).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/08/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2549509** e o código CRC **FOAE26E8**.

Referência: Processo nº
25351.927462/2023-11

SEI nº 2549509